



# Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS  
FUNDADA EM 1922  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

*Época: 2019/2020*

COMUNICADO OFICIAL N.º 290

*DATA: 10 DE JANEIRO DE 2020*

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

**\*\*\* CONSELHO DE DISCIPLINA**

**\*\*\* DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU**:

## **FUTEBOL 11**

### **PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS**

**09/DISC.-** Ao Sr. Joaquim Sérgio Ribeiro Lemos, cc.8547410 dirigente do G.C.D Regadas, por factos que lhe são imputados no jogo GCD Regadas/ Guilhofrei, realizado no dia 07 de dezembro de 2019, a contar para o C. Distrital 1º Divisão Seniores.

**10/DISC.-** Ao Sr. Marco Ricardo Fernandes Gonçalves, licença 987666, atleta do G.D. Gerês, por factos que lhe são imputados no jogo G.D. Gerês/ ACD S. Pedro Serzedelo, realizado no dia 05 de janeiro de 2020, a contar para o C. Distrital 1º Divisão Seniores.

Decretada a **SUSPENSÃO PREVENTIVA** do arguido.

### **PROCESSO AVERIGUAÇÃO DECIDIDO**

**01/AVER.** – Ao GCD Regadas/ Pavidém SC “B”, do C.D 1º Divisão, do dia 14.12.2019.

**1 – Considerar o G.C.D Regadas incurso no art.º 69º do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:**

- a) **Derrota 3/0**
- b) **Multa 150 euros.**

**2 - Considerar o atleta Fernando Ricardo Alves Teixeira, licença 692560, incurso no art.º 118 n.º1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe a seguinte pena:**

- a) **10(dez) dias de suspensão, após notificação.**

### **OUTRAS DECISÕES**

**Revogar** a pena de 3 (três) jogos ao atleta Henrique Lima Marques, licença 960071, do Realense F.C inserta no C.O n.º275, de 02 de Janeiro de 2020.

**Aplicar a pena de 2 (dois) jogos ao atleta Henrique Lima Marques, licença 960071, do Realense F.C, relativo ao jogo Realense F.C/Granja F.C, a contar para o C.D. 1 Divisão, realizado no dia 28 de Dezembro de 2019.**

**Revogar a pena de advertência ao Sr. Jose Carlos Vaz Costa, cc. 09627981, do Vieira Futsal, inserta no C.O n.º275, de 02 de Janeiro de 2020.**

**Aplicar a pena de advertência ao Sr. Carlos Filipe Braga Rodrigues, cc. 10123730, do Vieira Futsal, relativo ao jogo Cerveira Futsal / Vieira Futsal, a contar para o Campeonato Inter Distrital Futsal Seniores Masculinos, realizado no dia 28 de Dezembro de 2019.**

O CONSELHO DE DISCIPLINA